



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO I

### Referente ao Contrato nº 017/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 017/2025, originário da **Concorrência Eletrônica nº 002/2025**, que tem por objeto a contratação, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de reforma das instalações elétricas da Escola Municipal de Tempo Integral (EMTI) Osvaldo Ferreira Brandão, neste município de Taquari/RS, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **CONCRET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.994.745/0001-03, estabelecida à Rua Expedicionário Soldado Maurício Gomes da Costa, nº 535, Bairro Figueira, no município de Santa Rosa, RS, CEP 98.792-756, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. Eduarda Gabriely Albino Machado, inscrita no CPF sob o nº 046.378.580-03, com base no Parecer Jurídico nº 513/2025 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente ratificada pela autoridade superior, acrescenta-se à **CLÁUSULA QUINTA**, que trata “DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, no item “V.1”, valor correspondente a adequação de projeto, em razão de acréscimo de serviços não previstos inicialmente; e, à **CLAUSULA SEXTA**, que trata “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, dotação orçamentária, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescentada à **CLÁUSULA QUINTA**, que trata “DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, no item “V.1”, a título de adequação de projeto, em razão de acréscimo de serviços não previstos inicialmente, o valor de **R\$ 20.902,34 (vinte mil, novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos)**, conforme discriminado em planilha anexa ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescentada à **CLAUSULA SEXTA**, que trata “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, ao item “VI.1.1.”, a seguinte dotação:

Proj./Atividade: 2193 – EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE;

Recurso: 0020 – MDE;

4490.51.00.00 – Obras e Instalações;

Reduzida: 15663.





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 18 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

CONCRETT LTDA  
Contratada

SÉRGIO VINÍCIUS NOSCHANG  
Fiscal-Anuente

TESTEMUNHAS:

